



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

REQUERIMENTO Nº 002/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**REQUER A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL DE
ESTUDOS E ATUALIZAÇÕES E
REFORMAS DA LEI ORGÂNICA
DESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, conforme o artigo 70, do Regime Interno da Câmara de Vereadores(as) de Carutapera/MA, que crie Comissão Especial com a finalidade de estudar e apresentar o Anteprojeto de Emenda a Lei Orgânica, visando as atualizações e reformas à Lei Orgânica do nosso Município.

CARUTAPERA/MA, 27 DE MARÇO DE 2023.

Adriana Silva Carvalho de Almeida
ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA
VEREADORA - PARTIDO PSDB

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Carutapera/Ma necessita urgentemente de uma reforma, haja vista que existe diversos artigos conflitantes entre si, bem como também, artigos que conflitam com a Constituição Federal.

O presente Requerimento visa a criação de uma Comissão Especial com a finalidade específica de fazer estudos normativos com o escopo de reformar a Lei Orgânica deste Município, da qual deverá fazer parte 3 (três) membros deste Parlamento, devendo obedecer à proporcionalidade partidária. Essa Comissão Especial deverá apresentar um Anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica, visando a Reforma e atualização desta.

Precisamos adequar nossa Lei Orgânica aos ditames constitucionais, haja vista que devemos obedecer à simetria constitucional, o que em alguns artigos, a Lei Orgânica desta urbe deixa a desejar.

A Lei Orgânica Municipal é a Lei Municipal de maior valor normativo, sendo assim, necessita ser devidamente atualizada, para que possa garantir a tutela dos direitos de nossos munícipes.

CARUTAPERA/MA , 24 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANA SILVA CARVALHO DE ALMEIDA

VEREADORA - PARTIDO PSDB